



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

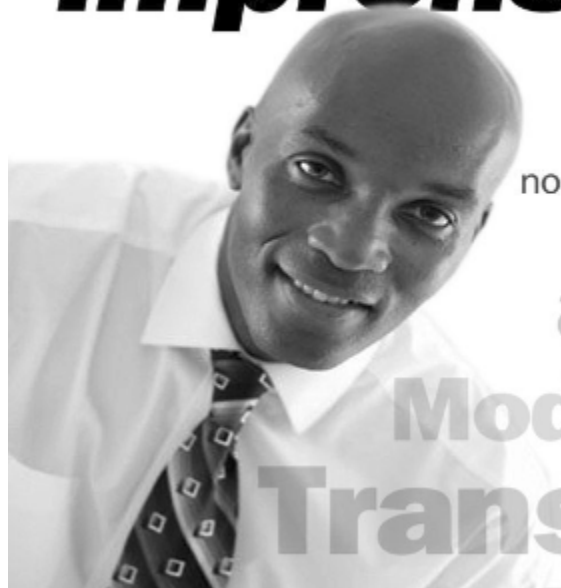
Terça-feira • 16 de Julho de 2019 • Ano • Nº 1769

Esta edição encontra-se no site: www.quixabeira.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Portaria nº 052/2019 de 16 de julho de 2019** - Concede Férias aos Servidores Abaixo relacionados e dá outras providências.
- **Ato de Publicação do Processo de Dispensa nº 056/2019** –Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Viagens e Vendas de Passagens Aéreas.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



PORTARIA Nº 052/2019
DE 16 DE JULHO DE 2019

**“CONCEDE FÉRIAS AOS
SERVIDORES ABAIXO
RELACIONADOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando Despacho emitido pelo Departamento de Recursos Humanos e Protocolo.

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores, abaixo relacionados, no período de 30 (trinta) dias, de acordo com as datas mencionadas.

Servidor	Função	Data de Início	Data de Retorno
Miralva de Jesus Santos	Ag. Comunitário de Saúde	01/07/2019	31/07/2019
Robenilton Matos Santos	Ag. Comunitário de Saúde	01/07/2019	31/07/2019
Marizelia Maria dos Santos	Ag. de Combate a Endemias	01/07/2019	31/07/2019
Adeni de Jesus Anselmo	Aux. De Serviços Gerais	01/07/2019	31/07/2019
Osmario Marques da Silva	Aux. De Serviços Gerais	01/07/2019	31/07/2019
Genival Manoel dos Santos	Artífice	01/07/2019	31/07/2019
Janes Gonçalves Santana	Guarda Municipal	01/07/2019	31/07/2019
Glebson de Oliveira Sousa	Guarda Municipal	01/07/2019	31/07/2019
Adenilza Bacelar dos Santos	Aux. De Serviços Gerais	01/07/2019	31/07/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 16 de Julho de 2019.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: 74 3676 -1026CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

Dispensas de Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA**



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 056/2019

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **056/2019**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIAGENS E VENDAS DE PASSAGENS AÉREAS**, através da empresa: **ANEILDE RIOS DA SILVA 02844492533**, ENDEREÇO: **RUA MELCHIOR DIAS, Nº 34, CENTRO – JACOBINA - BAHIA**, CEP: **44.700-000**, inscrita no CNPJ: **13.106.064/0001-13**. No valor global de **R\$ 1.482,33 (Hum mil quatrocentos e oitenta e dois reais)**.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 02.01

Atividade: 2.002

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00

Fonte: 00

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 15 DE
JULHO DE 2019.**

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal